



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 032/ 99 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua 62ª reunião realizada no dia 02 de Julho de 1999, e

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar e implementar o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde de forma descentralizada, e

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar as ações de prevenção e controle de doenças na Amazônia Legal, bem como desenvolver e implementar estratégias de atenção integral à saúde da população indígena, e

CONSIDERANDO a análise técnica efetuada pela Unidade de Apoio Técnico – U.A.T..

R E S O L V E:

APROVAR 51 (Cinquenta e uma) Propostas do Projeto VIGISUS distribuídas em quatro áreas programáticas discriminadas em anexo.

Sala das Sessões da **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/Am**, em Manaus, 02 de julho de 1999.

TANCREDO CASTRO SOARES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº 032/ 99 – CIB/AM, datada de 02 de julho de 1999, nos termos do Decreto do dia 01.01.99.

TANCREDO CASTRO SOARES
Secretário de Estado da Saúde